DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA N. 108/2020

"Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

RESOLVE:

NOMEAR, GILVÂNIA FONTENELE CARDOSO, portadora do CPF/MF sob o nº. 005.151.563-61, para exercer o cargo de **DIVISÃO DE REGULAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Cocal dos Alves/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2020.

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Construir e Servir
GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA
Construir e Servir

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015-PML/CPL/2020

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA/PI pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João José Filho, 330/Centro, Luzilândia-PI, CNPJ: nº CNPJ nº 06.554.190/0001-75. **CONTRATADA: R.A CONSTRUTORA LTDA – ME** -CNPJ sob o n.º 13.772.961/0001-66. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS: VARRIÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, CAPINA E PODA, NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI. **VALOR TOTAL**: R$: 633.504.27. **VIGÊNCIA** O prazo de vigência é de **07 (sete)** meses corridos, conforme solicitação da contratante, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; posteriores. **FONTE DE RECURSOS**: FPM; ICMS; IRRF; ISS; outros recursos, **SIGNITÁRIOS**: De um lado, o Sr. Ronaldo de Sousa Azevedo, CPF sob o nº 895305783-34, e do outro, o Sr. ADRIANO ARAÚJO FREIRE-CPF sob o n.º 948.515.493-34, **DATA**: 04/05/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Construir e Servir
GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA
Construir e Servir

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal Luzilândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2020** e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura **R E S O L V E:** Concordar com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **H O M O L O G A R**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento da mencionado **TOMADA DE PREÇOS**. Assim, determino a **A D J U D I C A Ç Ã O** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a empresa: R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.772.961/0001-66.

Luzilândia (PI), 23 de ABRIL de 2020.

PUBLIQUE-SE,

Ronaldo de Sousa Azevedo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

A COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal Jurema - Piauí, nomeada pela Portaria constante nos autos do processo, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", tipo menor preço global, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, e ainda a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 014/2010. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Jurema - Piauí, localizada na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, nº. 11 - Centro, no horário das 8:00 às 13:00 horas**, na cidade de Jurema – PI, ou pelo telefone: (89) 3591-0005, e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Disponível ainda no site www.tce.pi.gov.br. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do novo coronavirus (COVID-19), conforme orientação constantes na Portaria nº 032/2020/SMS, de 25 de maio de 2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO – Nº. 010/2020.
TIPO: MENOR PREÇO.
REGIME: EMPREITADA GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no Município de Jurema - PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações contidas no Anexo I deste Edital.
DATA DE ABERTURA: 16/06/2020 **HORA DA ABERTURA**: 09:00h (Nove horas).
VALOR ESTIMADO: R$ 1.796.079,71 (Um milhão setecentos e noventa e seis mil setenta e nove reais e setenta e um centavos).
FONTE RECURSOS: Convênio nº: 894551/2019 OGU-MDR/CAIXA/PMJ.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16/06/2020 às 09:00hs (Nove horas), sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jurema – Piauí.

Jurema, PI, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMJ